

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSOES-RS, AOS 17 DE JULHO DE 1978.

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

EUGENIO ZALEWSKI

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 431 DE 17 DE JULHO DE 1978

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER
EM DOAÇÃO A ÁREA DE 2.000 M². DO
THADEU WARPECHOWSKI, PARA A ESCOLA DA
LINHA EUROPA - GUARANI, DAS MISSOES - RS

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de
Guarani das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a receber em doação a área de 2.000 m² parte do lote nº 15
da Linha Europa de propriedade do Sr. Thadeu Warpechow
ski para a Escola da Linha Europa - Município de Guarani
das Missões - RS, medindo 40 metros de frente por 50
metros ditos de fundos, com as seguintes confrontações:

- AO NORTE: medindo 40m, confrontando com terras
mesmo lote nº 15 da Linha Europa;
- AO SUL: medindo 40 metros, confrontando com a FAIXA
DAER e terras do mesmo lote nº 15 da Linha Europa;
- AO LESTE: medindo 50m, confrontando com terras do

lote nº 15 da Linha Europa;
- ao OESTE: medindo 50m, confrontando com terra
mesmo lote nº 15 da Linha Europa.

Art. 2º - A referida área destina-se a Unidade
Escolar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSOES-RS, AOS 17 DE JULHO DE 1978.

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

EUGENIO JALENSKI

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 432 DE 17 DE JULHO DE 1978.

Autorização para o Executivo Municipal
assinar contrato com o Estado do Rio
Grande do Sul, através da Secretaria de
Educação e Cultura para a construção
do "GINÁSIO DE ESPORTES" junto
ao Ginásio Estadual, no valor de R\$ 500.000,00.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal
Guarani das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, por
Isabel, em cumprimento ao disposto no Art. 52 inciso I
da Lei Orgânica Vigente, que a Câmara Municipal aprovou
em 14 de maio de 1978, e o plebiscito de 1978.